



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 090/2018 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que os termos contratuais constando os seguintes dados:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº012/2018-FMS DO PREGÃO Nº 001/2018-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018-PMMC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.
CONTRATADA	PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA –EPP – CNPJ: 14.082.069/0001-16
VALOR	280.360,00 (Duzentos e oitenta mil trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA	De 15/05/2018 a 15/05/2019 (doze meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0404- Fundo Municipal de Saúde: 10.122.0004.2033- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- valor R\$ 22.450,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) 3.3.90.30.00- Material de consumo 10 122 0004 2.034 – Manutenção do conselho municipal de saúde –CMS. Valor R\$ 8.980,00 (Oito mil Novecentos e oitenta reais) 3.90.30.00- Material de consumo. 10 122 0004 2.035 – Manutenção das unidades Básicas de Saúde – UBS. Valor R\$ 193.450,00 (Cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) 3.90.30.00- Material de consumo. 10 122 0004 2.041 – Manutenção do Programa de Vigilância e Epidemiológica – Valor R\$. Valor R\$ 30.335,00 (Trinta mil trezentos e trinta e cinco reais) 3.90.30.00- Material de consumo. 10 122 0004 2.042 – Manutenção do programa de vigilância sanitária. Valor R\$ 25.145,00 (Vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais) 3.90.30.00- Material de consumo.
DATA ASSINATURA	15/05/2018
FISCAL DO CONTRATO	ELENILSON SILVA DONASCIMENTO - MATRICULA Nº 0012831

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontram-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho dos mesmos.
Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 12 de Junho de 2018.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017